

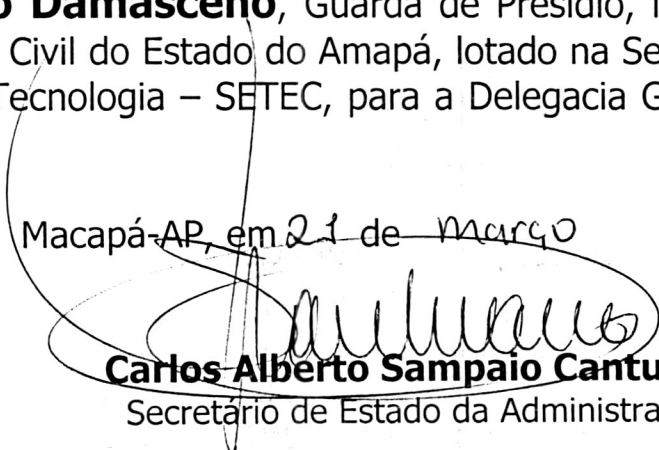


PORTARIA Nº 312 /2005-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral/SEAD nº 8443/2005**, resolve,

REMOVER, via **RELOTAÇÃO**, na forma do disposto no artigo 5º, da Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, o servidor **Fabian Albarado Damasceno**, Guarda de Presídio, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia – SETEC, para a Delegacia Geral de Polícia Civil – DGPC.

Macapá-AP, em 21 de março de 2005.


Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração